Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Parecer Nº 018/2006, relativo ao Projeto de Lei nº 012 /2006

Entra em pauta nesta oportunidade o presente Parecer seguido o Projeto de Lei nº 012 para ser deliberado nesta mesma Sessão lido no expediente do dia e colocado na pauta da ordem do dia , nesta presente data.

Voto dos relatores, favorável em :

11.04.2006

Juarez José Xavier, João Cabral Rodrigues Conciglieri, Abel Kiefer,

É o relatório:

Após os Pares destas **COMISSÕES**, tomarem conhecimento do referido Projeto de Lei nº **012/2006,** de autoria do vereador **José Joaquim Stein,** solicitado na Secretaria Geral da Câmara Municipal, em data de **06.04.2006,** e após analisarem criteriosamente o referido Projeto, decidiram pela aprovação por não encontrarem nenhum óbice legal quanto ao seu mérito e, por entenderem que trata-se de matéria de elevado cunho social para melhor desenvolvimento das entidades que tem grande repercussão, em nosso Municipio.
As entidades existente em nossa comunidade, tem uma grande importância no resgate da alta estima de cada ser humano,que são as pessoas que direta ou indiretamente se sentem úteis de fazer algo em prol das entidades, e também aqueles , que dependem do apoio, e assistência, graças a estas entidades.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

César Tadeu Ronchi
Presidente

Juarez José Xavier
Relator

Aloísio Módolo de Almeida
Secretário

Comissão de Finanças e Orçamento.

Aloísio Módolo de Almeida
Presidente

João Cabral R. Conciglieri
Relator

Tarcísio Antonio Borgo
Secretário

Comissão de Obras e Serviços Urbanos

Juarez José Xavier
Presidente

Abel Kiefer
Relator

Amarílio José Klein
Secretário

Digitalizado com CamScanner